



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº. 335/2019**

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

**CONSIDERANDO** que o servidor Romar Alves da Rocha foi designado para Secretária Municipal de Saúde no setor da Vigilância Ambiental.

**CONSIDRANDO** que os períodos de chuva aumentam as possibilidades de epidemias por arboviroses e muitas ações precisam ser desenvolvidas..

**CONSIDERANDO** que o setor encontra-se com recursos humanos abaixo do preconizado pelo Ministério da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Interromper as férias do servidor Romar Alves da Rocha para dar início as atividades pertinentes ao setor com efeito retroativo a data de 14 de outubro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 31/10/2019 a 31/12/2019